



@saolou

Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal 2.019 de

20/12/1995 Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro
CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 014

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 6,308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social;

CONSIDERANDO: a resolução CNAS nº27 de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa de garantia de direitos no âmbito da assistência social;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 9/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º aprovar a documentação apresentada pela Fabrica dos Sonhos inscrita no CNPJ 26.186.242/0001-05 , tendo como inscrição no conselho Municipal de Assistência Social o número 021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

São Lourenço, 22 de novembro de 20220.

Fernanda Marques Ferreira
Presidente do CMAS

